

EXTRATO DO TA N° 073/2025 – GESNER COMERCIAL LTDA

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 019/2025/OVG com a Empresa **GESNER COMERCIAL LTDA** (Processos SEI nº 202500058001017).

OBJETO: Destarte, constitui objeto do presente instrumento aditar o Contrato Principal em sua **Cláusula Segunda - DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO**, bem como **Cláusula Quinta - DO VALOR DO CONTRATO**, visando o acréscimo de 25% sob o valor total do contrato, referente a 250 (duzentos e cinquenta) pallets adicionais, representando o valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), com valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), passando o valor total do contrato de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais), mantendo as mesmas condições do contrato vigente, conforme aceite da empresa Contratada (75815007), passando a vigorar com a seguinte redação:

"2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO

2.1. O objeto a ser fornecido pela CONTRATADA deverá seguir as especificações ali discriminadas."

"5. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO

5.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais), em conformidade com o aceite da empresa Contratada (75815007), considerando o acréscimo de 25%"

Signatários:

Sérgio Borges Fonseca Júnior - Diretor Geral em Substituição (Portaria nº 328/2025 - DIGER ([76124470](#)) e Diretor Administrativo e Financeiro-OVG

Gesy Saraiva de Goiás – Representante da Empresa Contratada.